

AS 24 COMISSÕES  
Em \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Protocolo Geral nº \_\_\_\_\_  
Processo nº 001801  
Maceió, AL, 05.06.15  
Assinatura: Seefo R. Rufino

A PUBLICAÇÃO  
Em \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 207/2015

TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO NAS SALAS DE CINEMA DO ESTADO, ANTES DO INÍCIO DE CADA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS EM FORMA DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA, SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS ILÍCITAS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Art. 1º - Torna obrigatória a exibição nas salas de cinema do Estado, antes do início de cada sessão, de esclarecimentos, em forma de campanha publicitária, sobre as consequências maléficas do uso de drogas ilícitas para o organismo humano e os efeitos negativos desse uso para toda a sociedade.

Art. 2º - O Executivo poderá regulamentar esta lei com o fim de garantir sua execução.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Antonio Albuquerque**  
Deputado

## JUSTIFICATIVA

É por demais preocupante o crescimento do consumo de drogas em todas as camadas da sociedade brasileira. A velocidade com que se dissemina o uso das drogas ilícitas, as facilidades para sua comercialização e a visível dificuldade das famílias de bem concorrerem com o tráfico deixam a sociedade a cada dia mais distante da solução desse grave problema.

As consequências do uso das drogas são amplamente conhecidas, tanto para o organismo humano quanto para toda a sociedade, que sofre com a perda de entes queridos, a dilapidação do patrimônio e a desagregação da estrutura familiar, tamanha é a violência desse terrível mal, que só faz crescer o poder econômico e bélico do narcotráfico

Nossos jovens e adolescentes são os principais alvos, e pensando neles é que devemos concentrar os nossos esforços para confrontar o grande poder de convencimento do traficante. Muito se tem feito nesse sentido, mas é preciso sempre mais informação e esclarecimento sobre o uso das drogas.

Além de todas as ações de combate e de tratamento já empreendidas pelos órgãos governamentais e todos os argumentos para se manter o jovem e o adolescente no seio da família, é preciso incrementar sempre a comunicação através de campanhas preventivas contra a proliferação do uso de drogas.

Nas salas de cinema, locais onde se concentra grande quantidade de pessoas, de todas as idades e classes sociais, há uma boa oportunidade de pôr em prática campanhas de esclarecimento. O cinema, sem dúvida, é um poderoso meio de comunicação. Assim, acreditando que nossa proposta terá excelente repercussão, somando esforços com todas as outras ações de combate ao uso de drogas, apelo pelo apoio de meus pares para sua aprovação.



Fl. nº. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº001801/2015

Interessado : DEPUTADO ANTÔNIO ALBUQUERQUE

Assunto: Proj. de Lei " Torna obrigatório a exibição nas salas de cinema do Estado, antes do início de cada sessão, esclarecimentos em forma de campanha publicitária sobre as conseqüências do uso de drogas ilícitas ".

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, vão os autos a Diretoria de Apoio Legislativo desta casa, para que tome conhecimento e adote providências pertinentes.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2015.

*Igor Dmitri de Sena Bitar*  
IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
Chefe de Gabinete